

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº**  
**043/GAB/PGM/2025**

**PORTARIA Nº 043/GAB/PGM/2025**

Porto Velho, 17 de junho de 2025.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e da Lei Complementar nº 099, de 28 de abril de 2000.

**CONSIDERANDO** o art. 38, inciso I e II, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07..2010, resolve:

**Art. 1º. DEFINIR**, no interesse da Administração, a localização do servidor municipal lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, conforme anexo único desta portaria.

**Art. 2º.** Fica dispensada qualquer vantagem pecuniária inerente ao local de trabalho ou lotação anterior.

**Art. 3º.** Qualquer alteração na localização dos servidores de que trata esta portaria, deve ser comunicada previamente a Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**ANEXO**

| SETOR                                                           | SIGLA      | SERVIDOR<br>(A)                       | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO       | VÍNCULO      |
|-----------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|-----------|--------------------|--------------|
| COORDENADORIA MUNICIPAL DE CÁLCULOS, ESTRATÉGICOS E PRECATÓRIOS | COMCEP/PGM | LUIS<br>FELIPE<br>ARCANJO<br>DE ASSIS | 10079060  | ASSESSOR NÍVEL III | COMISSIONADO |

***SALATIEL LEMOS VALVERDE***  
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**93FB5739

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/06/2025. Edição 4004  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>